

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/UFT
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
AUXILIAR DE ENSINO, PROFESSOR ASSISTENTE E PROFESSOR ADJUNTO 2010.4
EDITAL N° 122/2010 – UFT, DE 15/09/2010

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, neste ato representada pelo seu reitor, **Alan Barbiero**, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU n° 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria Normativa Interministerial n° 22 do Ministério da Educação e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 02/05/2007, das Portarias de Vacância do Cargo de Professor n° 2218, 659, 854, 952, 1430, 1676, 1734, 1755, 1763, 1764 e 1766, publicadas no DOU de 07/12/2009, 06/04/2010, 28/04/2010, 11/05/2010, 09/07/2010, 16/08/2010, 20/08/2010 e 25/08/2010, respectivamente, das Portarias de Exoneração do Cargo de Professor n° 559, 706, 1068, 1217 e 1779, publicadas no DOU de 24/03/2010, 08/04/2010, 28/05/2010, 16/06/2010 e 26/08/2010, respectivamente, da Portaria de Demissão do Cargo de Professor n° 1790, publicada no DOU de 30/08/2010, da Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 124, publicada no DOU de 16/03/2010, das Portarias do Ministério da Educação n° 327 e 328, publicadas no DOU de 22/03/2010, em conformidade com a Lei n° 8.112, de 11/12/1990, com o Decreto n° 94.664, de 23/7/1987, com o Decreto 6.944, de 21/08/2009, com a LDB n° 9394, de 20/12/1996, e com base nas vagas remanescentes dos concursos públicos, objetos dos editais n° 002/2010, 029/2010 e 052/2010 da UFT, torna pública a **Abertura de Inscrições** para os seguintes cargos descritos abaixo, destinados a selecionar candidatos para o nível 1 dos cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso será regido por este edital, executado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), e realizado na cidade de Palmas/TO.

1.2 O concurso público visa ao provimento de 48 vagas distribuídas entre os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto, cujas especialidades estão detalhadas no **Anexo I** deste edital.

1.3 A seleção para os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Assistente e Professor Adjunto constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases:

- a) Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita à confirmação;
- b) Exame de habilidades e conhecimentos, a ser realizado mediante a aplicação de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) Prova prática, de caráter apenas classificatório;
- e) Avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório.

1.4 Descrição das Atividades: docência de nível superior nas áreas de conhecimento do concurso (conforme **Anexo I** deste Edital), e participação nas atividades de pesquisa, extensão e administração da UFT.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFT e a ordem de classificação.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração inicial será composta do Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS).

- 2.1.1 Professor Auxiliar de Ensino (20 horas semanais): ~~R\$1.596,81~~ **R\$ 1.645,96.**
- 2.1.2 Professor Auxiliar de Ensino (40 horas semanais): ~~R\$ 2.206,29~~ **R\$ 2.265,78.**
- 2.1.3 Professor Auxiliar de Ensino (Dedicação Exclusiva): ~~R\$ 3.077,28~~ **R\$ 3.120,08.**
- 2.1.4 Professor Assistente (40 horas semanais): ~~R\$ 2.766,96~~ **R\$ 3.016,52.**
- 2.1.5 Professor Assistente (Dedicação Exclusiva): ~~R\$ 4.442,60~~ **R\$ 4.651,59.**
- 2.1.6 Professor Adjunto (Dedicação Exclusiva): ~~R\$ 6.722,85~~ **R\$ 7.333,67.**

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

3.1 Ter sido aprovado no concurso.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal.

3.3 Os candidatos estrangeiros, legalmente habilitados, deverão apresentar o visto permanente no momento da posse.

3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.6 Apresentar os diplomas, devidamente registrados, que comprovem a titulação exigida para o cargo, conforme **Anexo I** deste edital.

3.6.1 Para fins de investidura no cargo, diplomas expedidos no exterior somente serão aceitos com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

3.7 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.8 Cumprir as determinações deste edital.

3.9 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 O candidato deverá efetuar sua Solicitação de Inscrição no concurso observando requisitos exigidos para o *campus*/curso/área a que deseja concorrer.

4.2 A solicitação de Inscrição será realizada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, no período compreendido entre **10 horas do dia 20 de setembro de 2010 e 23h59min do dia 12 de outubro de 2010, observado o horário de Palmas – TO.**

4.2.1 O candidato deverá observar atentamente as etapas do concurso público contidas no cronograma disponível no item 7.2, bem como os editais que serão publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

4.3 A solicitação de inscrição será automaticamente confirmada no ato do envio, via internet, do formulário eletrônico de solicitação de inscrição devidamente preenchido. Um recibo eletrônico será emitido como comprovante da confirmação de solicitação de inscrição.

4.4 Após o candidato realizar sua solicitação de inscrição, um boleto bancário será emitido para pagamento da taxa de inscrição no concurso.

4.4.1 Em hipótese alguma será aceito agendamento de pagamento de nenhuma natureza (Depósito por envelope ou pagamento programado), nem transferência via internet.

4.5 O Formulário de Solicitação de Inscrição deverá ser preenchido completamente pelo candidato, de acordo com as especificações do **Anexo I** deste Edital.

4.6 Taxa única de inscrição: R\$ 150,00.

4.7 O candidato deverá efetuar o pagamento de sua inscrição até o dia **13/10/2010**.

4.7.1 As solicitações de Inscrição, cujos pagamentos forem efetuados após o dia **13/10/2010**, não serão acatadas.

4.8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.8.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.8.2 A isenção mencionada no item 4.8.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória, **via Fax (63) 32328545**, para apreciação no período de 20/09/2010 a 27/09/2010.

4.8.3 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copese.uft.edu.br no dia 30/09/2010.

4.8.4 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 4.7.

4.9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.9.1 É vedada a inscrição extemporânea.

4.9.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar previamente à COPESE, e, no dia de realização das provas, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar um acompanhante não fará as provas.

4.9.2.1 Não será acrescido tempo adicional para a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas.

4.9.3 A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9.4 Não serão aceitos pedidos de alteração de opção de código de vaga/campus/curso/área, após o pagamento da inscrição.

4.9.5 Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição, exceto nos casos previstos no item 4.8 e seus subitens.

4.9.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Superior da UFT.

4.9.7 Não serão aceitas solicitações de inscrições via fax e/ou via correio eletrônico.

4.9.8 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.9.9 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.9.10 Ao se inscrever, o candidato aceita e declara que os documentos exigidos no presente Edital, comprobatórios dos requisitos básicos para investidura no cargo, serão apresentados por ocasião da posse.

4.9.11 A COPESE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9.12 O candidato deverá concorrer apenas para uma vaga. Havendo mais de uma inscrição, prevalecerá a última inscrição paga conforme item 4.7.

5 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá encaminhar via SEDEX, para COPESE/Concurso para Professor 2010.4, Caixa Postal nº 114, CEP 77.001-970, Palmas, TO, atestados médicos comprobatórios da sua condição, **especificando o tipo de atendimento desejado, até o dia 13/10/2010**. Esses documentos serão analisados por uma junta médica oficial, que concederá, ou não, o tipo de atendimento solicitado.

5.2 O candidato, neste caso, deverá verificar, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, a confirmação do atendimento de sua solicitação, no dia **21/10/2010**.

6 DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Todas as inscrições serão confirmadas, após a efetivação do pagamento da taxa de inscrição. O recibo emitido pelo sistema, no ato da inscrição, como comprovante de inscrição, deverá ser impresso e apresentado no ato da Prova Escrita.

6.2 A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, será publicada na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, na data **provável de 15/10/2010**.

6.3 O candidato que desejar interpor recurso(s) em face da **não confirmação** de sua solicitação de inscrição, disporá do **primeiro dia útil** após a publicação da lista de confirmação das inscrições.

6.3.1 Os recursos contra a não confirmação de inscrição deverão ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 32328545**.

7 DAS BANCAS EXAMINADORAS E DAS PROVAS

7.1 DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1.1 As bancas examinadoras serão instituídas por Ato do Reitor.

7.1.2 A Banca Examinadora emitirá tantas Atas quantas forem necessárias para registrar todas as atividades e fundamentações utilizadas no desenvolvimento do concurso.

7.1.3 As atas deverão ser assinadas individualmente por cada membro da Banca Examinadora.

7.1.4 Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato na prova escrita, na prova didática e na prova prática.

7.1.5 A nota final de cada prova resultará da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.2 DAS PROVAS

7.2.1 Todas as provas serão realizadas na Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT *Campus* Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Saída para Paraíso, Palmas-TO.

7.2.2 As provas serão realizadas de acordo com o cronograma abaixo:

Mês / Ano	Dia	Horário	Descrição
Outubro / 2010	28	Das 08h30min às 11h Das 14h às 16h	Conferência de títulos pela COPESE
	29	Das 8h às 12h	Prova Escrita
		Das 14h às 15h	Sorteio do tema da prova didática e sequência da prova didática que será seguida da prova prática
		Das 15h às 17h	Entrega dos Títulos para Avaliação e entrega do Plano de Curso ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática
		18h	Publicação do horário e sala de aplicação da Prova Didática que será seguida da Prova Prática
	31	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática
Novembro / 2010	01	Das 8h às 21h40min	Prova Didática seguida da Prova Prática
	07	-	Publicação do resultado provisório (<i>data provável</i>)
	19	-	Publicação do resultado final (<i>data provável</i>)

7.2.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.2.4 A sequência para realização da Prova Didática e Prova Prática obedecerá à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga, a ser realizado conforme cronograma contido no subitem 7.2.2 deste edital.

7.2.4.1 O candidato ausente na prova escrita, em conformidade com o item 7.3.7 deste edital, estará automaticamente eliminado do concurso, com isso não poderá participar das etapas subsequentes do certame.

7.2.5 Caso o número de candidatos com inscrição confirmada seja superior a **14 (quatorze)**, a prova didática e a prova prática serão realizadas também no dia **02/11/2010**.

7.3 DA PROVA ESCRITA

7.3.1 A prova escrita valerá de 0 a 10 pontos e abrangerá 02 (dois) temas dentre os contidos nos objetos de avaliação descritos no Anexo I.

7.3.2 ~~A prova escrita será composta de duas questões propostas pela Comissão Organizadora, extraídas dos objetos de avaliação (Anexo I), e terá a duração de quatro horas.~~ **A prova escrita será composta de duas questões sorteadas antes de seu início, na sala de aplicação de prova, pela Comissão Organizadora, extraídas dos objetos de avaliação (Anexo I), e terá a duração de quatro horas.** Não será permitida consulta ou utilização de livros, códigos, dicionários, apontamentos, apostilas, régua, calculadoras ou qualquer outro material semelhante, para resposta às questões da prova.

7.3.3 A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, **com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da COPESE, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.3.4 As questões da prova escrita serão avaliadas quanto:

- a) ao domínio do assunto (Peso 5);
- b) à clareza, precisão da linguagem e objetividade (Peso 3);
- c) ao uso da bibliografia específica (Peso 2).

7.3.5 Cada questão da prova escrita valerá no máximo 5,0 pontos.

7.3.6 A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.3.7 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova escrita.

7.4 DA PROVA DIDÁTICA

7.4.1 A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre o tema sorteado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre os contidos nos Objetos de Avaliação descritos no Anexo I deste edital.

7.4.2 A Prova Didática valerá de 0 a 10 pontos.

7.4.3 A nota final da Prova Didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

7.4.4 A Prova Didática terá a duração de até 30 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.

7.4.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem, bem como de apresentação do tema escolhido, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.4.6 Na Prova Didática, a Banca Examinadora avaliará o candidato quanto:

- a) à capacidade de organizar idéias sobre o tema sorteado e de expô-las ao nível do aluno;
- b) à objetividade e ao espírito crítico;
- c) ao domínio do tema sorteado;
- d) à coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula.

7.4.7 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu plano de aula para a Prova Didática, no local de prova, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o início da sua avaliação. O plano de aula também será objeto de avaliação pela banca.

7.4.7.1 O candidato que não entregar as 3 vias do seu plano de aula, na forma do subitem anterior, será automaticamente eliminado do concurso. Sendo-lhe vetada a participação nas demais etapas.

7.4.8 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.4.9 Será eliminado do concurso e, conseqüentemente, não terá os títulos avaliados, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na prova didática.

7.4.10 Para efeito de registro, a Prova Didática poderá ser gravada.

7.5 DA PROVA PRÁTICA

7.5.1 A prova prática consistirá dos itens abaixo descritos.

7.5.1.1 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO e PROFESSOR ASSISTENTE - Atividades de Ensino

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender, por meio de exposição, um Plano de Curso para uma das disciplinas que compõem a Área de Conhecimento do código de vaga objeto de inscrição, de acordo com o **Anexo I** do presente Edital, sendo que o candidato deverá escolher uma das disciplinas que compõem a Área de Conhecimento. O Plano de Curso será avaliado destacando os seguintes aspectos: conteúdo programático, formas de interdisciplinaridade, metodologia de ensino e de avaliação. O Plano deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e [Projeto do Reuni da UFT](#).

7.5.1.2. Para os códigos de vaga **ASS8867** e **ASS8868**, o Plano de Curso deverá ser substituído por uma prova de Teatro e Dança que constará de Leitura Dramática e de Performance Teatro/Dança com duração máxima de 20 minutos sendo este tempo dividido em, no máximo, 10 minutos para Leitura Dramática e 10 minutos para Performance Teatro/Dança. O candidato deve seguir a ordem: 1º Leitura Dramática e 2º Performance Teatro/Dança. Os textos de Leitura Dramática e Performance teatral/dança, **deverão ser de eleição do candidato e entregues no ato da entrega dos títulos.**

7.5.1.2.1. Para o código de vaga **ASS8867** (teatro) prova de Leitura Dramática será avaliada destacando os seguintes aspectos: compreensão e interpretação do texto lido; uso de recursos vocais e corporais; criatividade e capacidade de improvisação. A prova de Performance será avaliada pelos critérios: transposição para o palco da cena, criação e interpretação do personagem; expressão e presença cênica; conhecimento dos estilos utilizados nas obras.

7.5.1.2.2. Para o código de vaga **ASS8868** (dança) prova de Leitura Dramática será avaliada destacando os seguintes aspectos: compreensão e interpretação do texto lido; uso de recursos vocais e corporais; criatividade e capacidade de improvisação. A prova de Performance será avaliada pelos critérios: precisão, habilidade técnica, desenvoltura e musicalidade; exploração criativa do elemento cênico na dança; conhecimento dos estilos utilizados nas obras.

7.5.1.2.3. Caberá ao candidato decidir a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais e figurino, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins.

7.5.1.3 PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO - Atividades de Pesquisa

Neste item, o candidato deverá apresentar e defender por meio de exposição, um Projeto de Pesquisa. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade nas [áreas de pesquisa desenvolvidas na UFT](#). A Pesquisa deverá mostrar articulação com o [Projeto Político Institucional](#), [Plano de Desenvolvimento Institucional](#) e/ou com as novas áreas dos cursos do [Reuni da UFT](#).

7.5.2 A Prova Prática valerá de 0 a 10 pontos.

7.5.3 A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Banca Examinadora.

~~7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 20 minutos para exposição e, até 10 minutos para arguição.~~

7.5.4 A Prova Prática terá a duração de até 10 minutos para exposição e, até 20 minutos para arguição.

7.5.5 Caberá ao candidato decidir sobre a forma de apresentação, sendo-lhe facultado o uso de recursos audiovisuais, que não serão disponibilizados pela COPESE ou pela Universidade Federal do Tocantins. Não será acrescido tempo extra para montagem deste(s) recurso(s).

7.5.6 O candidato deverá entregar 3 (três) vias do seu Plano de Curso ou Projeto de Pesquisa para a Prova Prática, **na data e horário previstos no cronograma contido no item 7.2 deste edital.**

7.5.7 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da Banca Examinadora.

7.5.8 Para efeito de registro a Prova Prática poderá ser gravada.

7.6 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.6.1 A entrega de títulos será realizada obedecendo ao cronograma disponível no item 7.2 e de acordo com as especificações a seguir. Não será aceito em hipótese alguma, como título, qualquer documento enviado durante o processo de inscrição.

7.6.2 Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo II deste edital;

7.6.2.1 Excepcionalmente, para os códigos de vaga **ASS8867** e **ASS8868**, também serão aceitos os títulos relacionados no **Anexo III** deste Edital.

7.6.3 Somente terão os títulos avaliados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita e na prova didática.

7.6.4 Receberá nota zero na Avaliação de Títulos o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados.

7.6.5 Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou entregue fora do prazo.

7.6.6 No ato de entrega de títulos, o candidato deverá preencher e assinar relação, de acordo com o modelo a ser fornecido pela COPESE, na qual indicará a quantidade de folhas entregues por alínea do Anexo II e/ou Anexo III. Juntamente com esta relação deve ser apresentada uma cópia autenticada em cartório, de cada título declarado, constando, visivelmente, a que alínea do Anexo II e/ou Anexo III ele pertence. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. No caso de artigos ou livros, autenticar apenas as páginas contendo corpo editorial ou dados da editora e página com resumo ou introdução, que comprovem a autoria do texto.

7.6.6.1 O candidato que optar pela conferência do original para que os títulos tenham validade, realizada pela COPESE, deverá comparecer com os títulos (cópias e originais), no dia **28/10/2010**, no horário estabelecido no cronograma (item 7.2).

7.6.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório ou não conferidas pela COPESE em substituição das autenticações.

7.6.8 Só serão aceitos como títulos, publicações em Multimídia (CD, Disquete, Internet e DVD) que forem conferidas pela COPESE, na data e no horário estabelecido no cronograma do item 7.2, e que se enquadrem no Anexo II e/ou Anexo III deste edital.

7.6.9 Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

7.6.9.1 Serão de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas por seu procurador, no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista neste edital, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7.6.10 Um Título não poderá ser bipontuado.

7.6.11 Os títulos apresentados no **Anexo III** são de uso exclusivo para os códigos de vaga **ASS8867** e **ASS8868**.

7.6.12 A nota na prova de títulos para os códigos de vaga **ASS8867** e **ASS8868** será feita pela média aritmética da nota obtida pelos títulos relacionados no **Anexo II** e no **Anexo III**.

7.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

7.7.1 Para os títulos relacionados nas alíneas “a” e “b” do Anexo II, deve ser apresentado diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pela expedição de diplomas, especificando que a pessoa/candidato concluiu todas as exigências do programa, e aguarda a expedição do diploma de conclusão do curso, conforme prevê a legislação.

7.7.2 O documento relacionado na alínea “c” do Anexo II somente será aceito se for expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC e indicar a carga horária.

7.7.2.1 Para fins de pontuação na Avaliação de Títulos, diplomas e certificados expedidos no exterior, somente serão considerados com reconhecimento oficial de Instituição de Ensino Superior do Brasil.

7.7.2.2 Declarações ou atestados de conclusão de curso ou de disciplinas não serão aceitos como congêneres aos títulos relacionados nas alíneas “a”, “b” e “c” do Anexo II.

7.7.3 Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nas alíneas “d” e “e” do Anexo II, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - e declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹, **nível de escolaridade** e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹ e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, quando realizado na área pública;

c) contrato de prestação de serviços ou Recibo de Pagamento Autônomo/RPA, declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso)¹ e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) ato do dirigente máximo da Instituição, acompanhado de declaração que indique o período da realização das atividades.¹

7.7.4 Os documentos mencionados nas opções “a” e “b” do subitem 7.7.3 deverão ser emitidos por setor de pessoal, de recursos humanos ou equivalente. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado, na declaração, qual é o setor competente para a emissão do documento.

7.7.5 A declaração mencionada na opção “c” do subitem 7.7.3 deverá ser emitida pelo contratante. Não será considerado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.7.6 A comprovação de aprovação em concurso público deverá ser feita por meio de apresentação de certidão, **que informe o nível de escolaridade**, expedida pelo setor de pessoal ou equivalente do órgão respectivo, ou por meio de cópia do Diário Oficial, autenticada pela imprensa oficial correspondente, especificando o concurso e o cargo no qual o candidato foi aprovado.

¹ Apresentar declaração que comprove que o candidato está em atividade até a presente data.

7.7.7 Não será considerado Concurso Público, a seleção simplificada constituída apenas de avaliação de títulos e/ou de análise de currículos e/ou de provas práticas e/ou testes psicotécnicos e/ou entrevistas.

7.7.8 Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, o candidato deverá entregar cópia legível das páginas contendo:

- a) corpo editorial e/ou dados da editora;
- b) resumo ou introdução que comprovem a autoria do texto;
- c) indicação do ISSN ou ISBN da publicação.

7.7.9 Todo documento expedido em língua estrangeira, exceto aqueles relacionados nas alíneas “g”, “h” e “i” do Anexo II, somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.7.10 Para comprovação dos títulos relativos às alíneas “j”, “l” e “m” do Anexo II, deverá ser apresentada cópia das atas de defesa ou Declaração do Programa.

7.7.11. Para comprovação dos títulos relativos ao **Anexo III**, exclusivo para os códigos de vaga **ASS8867** e **ASS8868**, nas alíneas “a”, “b” direção de peça teatral, musical, coreografia ou desfile de moda; e “c”, “d”, criação dramaturgica ou dramaturgia coreográfica e cenográfica; curadoria de eventos artísticos; o candidato deverá atender aos seguintes quesitos:

- a) *apresentar convites, cartazes, folderes, fotos, e ou gravação em CD/DVD;*
- b) *apresentar certificado expedido por instituição oficial ou reconhecida conforme legislação brasileira, ou ainda, poderá ser aceita certidão ou declaração da instância superior ou departamento responsável pelo evento cultural.*

7.7.12 O candidato deverá entregar o portfólio artístico, em 01 (uma via), devidamente documentado, autenticado em cartório ou conferida pela COPESE, na qual sejam relacionadas às atividades e produções artísticas, e demais informações que permitam cabal avaliação dos títulos.

8 DOS PROCEDIMENTOS NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no *Diário Oficial da União*, afixados nos quadros de avisos da UFT, *Campus* Universitário de Palmas, Avenida NS 15, ALCNO 14, Bloco IV, Centro, Palmas-TO, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>.

8.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas (escrita e didática/prática) com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, **munido** de caneta esferográfica de tinta **azul** ou **preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

8.3 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, que não esteja vencida, ou no máximo com 30 dias de vencimento a contar da data de apresentação da mesma).

8.3.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência, em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

8.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

8.4 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.5 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento **original** de identidade, na forma definida no subitem 8.3 deste edital, será automaticamente excluído do concurso.

8.6 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital ou em comunicado.

8.7 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.7.1 Nos dias de realização das provas, **será eliminado do concurso**, o candidato que for surpreendido portando (mesmo que desligado) aparelhos eletrônicos, tais como bip, **telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman**, agenda eletrônica, notebook, *palmtop*, receptor, pen drive, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, controle de portão eletrônico, etc., bem como quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda **lápiz, lapiseira/grafite, borracha**, óculos de sol (exceto com comprovação de prescrição médica), **carteira de dinheiro** e armas; exceto o uso dos recursos facultados no subitem 7.4.5 e 7.5.5 que deverão ser aprovados pela Banca Examinadora e pela COPESE. Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

8.8 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento à prova escrita e/ou à prova didática implicará na eliminação automática do candidato.

8.9 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala sem autorização prévia, a qualquer tempo, portando o material das provas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

8.10 Durante a realização de todas as provas, poderá ser adotado o procedimento de identificação civil do candidato, mediante verificação do Documento de Identidade (original), coleta da assinatura e das impressões digitais. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

8.10.1 Os candidatos também poderão ser submetidos à revista magnética durante a realização do certame, inclusive no ingresso e retorno dos banheiros.

8.11 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.12 Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização das provas.

8.13 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

8.14 Nos dias de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

9.1 A Nota do concurso, será obtida pelas seguintes fórmulas:

9.1.1 A Nota Parcial (NP1), referente à Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD), será obtida pela fórmula:

$$NP1 = \frac{(0.6 * NPE) + (0.6 * NPD)}{2}$$

9.1.2 A Nota Parcial (NP2), referente à Nota da Prova Prática (NPP) e a Nota na Avaliação de Títulos (NT), será obtida pela fórmula:

$$NP2 = \frac{(0.3 * NPP) + (0.5 * NT)}{2}$$

9.1.3 A Nota Final do concurso (NFC), será a soma da Nota Parcial (NP1) e da Nota Parcial (NP2), conforme a seguinte fórmula:

$$NFC = NP1 + NP2$$

9.2 Os candidatos serão ordenados, por *Campus/curso/código* de vaga, de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais no Concurso (NFC).

9.3 Todos os cálculos utilizados para obter a Nota Final dos candidatos serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9.4 Será eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita (PE) e/ou na Prova Didática (PD).

9.5 Somente serão avaliados, os títulos dos candidatos que obtiverem Nota da Prova Escrita (NPE) e a Nota da Prova Didática (NPD) igual ou superior a 5 (cinco).

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá preferência, o candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática;
- d) obtiver maior pontuação na Avaliação de Títulos;
- e) obtiver maior nota na Prova Prática.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os resultados provisórios serão afixados nos quadros de avisos da UFT e publicados no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>, de acordo com o cronograma descrito no item 7.2.

11.2 O parecer final da Banca Examinadora somente poderá ser recusado à vista de irregularidade e inobservância das normas pertinentes ao Concurso, que o tornem eivado de vícios, declaradas pela maioria do Conselho Universitário, presidido pelo Reitor da UFT, que proporá a anulação do Concurso para a vaga correspondente.

11.3 O julgamento da Banca Examinadora é irrecorrível, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital e das disposições legais, hipóteses em que caberá recurso ao Conselho Universitário, observado o seguinte:

- a) O candidato, que desejar interpor recurso(s) contra os resultados provisórios das provas, disporá dos primeiros dois dias úteis após a divulgação do resultado provisório do Concurso.
- b) Os resultados dos recursos serão divulgados na data provável de **16/11/2010** no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos. Porém, será disponibilizada cópia do resultado do recurso aos que solicitarem diretamente à Comissão Permanente de Seleção (COPESE).

11.4 O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados à **COPESE via Fax (63) 32328545**, obedecendo ao prazo estabelecido na alínea “a”, do subitem 11.3.

11.5 Para fins de elaboração de recurso(s), o candidato que desejar solicitar cópias dos seus formulários de avaliação, deverá fazer tal solicitação **até as 16h do primeiro dia útil** após a divulgação do resultado provisório, a mesma deverá ser feita via e-mail copese@uft.edu.br.

11.5.1 Não serão disponibilizadas, para fins de elaboração de recursos, cópias de formulários de avaliação das provas de outros candidatos.

11.6 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via presencial, tampouco será aceito recurso extemporâneo. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem **11.4**, devidamente identificados.

11.7 Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital ou em outros editais que vierem a ser publicados.

11.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular ou rever a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

12.2 A inscrição do candidato ao Concurso implicará aceitação das normas contidas em comunicados, neste Edital e em outros editais eventualmente publicados.

12.3 O candidato aprovado no Concurso será empossado na Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.3.1 A UFT publicará no endereço eletrônico <http://www.uft.edu.br> os procedimentos e cronograma para a posse dos candidatos aprovados.

12.4 A descrição da área de conhecimento (**Anexo I deste Edital**) será objeto de formatação das disciplinas para efeito da atuação do professor junto ao curso, obedecendo às necessidades e ao interesse da instituição.

12.5 As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do Concurso Público correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

12.6 Ao tomar posse, o candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por 36 meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

12.7 Os candidatos empossados ficarão submetidos ao regime de trabalho descrito no **Anexo I**.

12.7.1 O candidato que tiver interesse em passar para o regime de Dedicção Exclusiva – DE, deverá após a posse tomar os [procedimentos](#) definidos pela Administração Superior.

12.8 O Concurso será realizado para o exato número de vagas a serem providas.

12.9 Nos termos do art. 16 do decreto presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do Concurso Público, com a relação dos candidatos aprovados no

certame, para cada vaga oferecida no mesmo, e ainda, obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do decreto presidencial nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

12.10 As vagas não preenchidas de um determinado curso poderão ser remanejadas para outros cursos que tiverem candidatos classificados, obedecendo aos critérios de afinidade entre áreas de conhecimento, ordem de classificação dos candidatos, necessidade e interesse da administração da UFT.

12.11 Os classificados de um determinado *campus*/curso/código de vaga poderão ser nomeados para o outro *campus*/curso/código de vaga, obedecendo os seguintes critérios: área do conhecimento exigida para o cargo, formação exigida para o cargo, ordem de classificação dos candidatos, interesse do candidato em assumir a vaga em aberto, necessidade e interesse da administração da UFT.

12.12 Os editais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial da União, divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> e afixados nos quadros de avisos da UFT.

12.12.1 Os editais referentes à confirmação das inscrições, resultado provisório, recursos impetrados e resultado final do concurso serão publicados somente no endereço eletrônico <http://www.copese.uft.edu.br> e afixados nos quadros de avisos da UFT.

12.12.2 Todos os comunicados e avisos disponibilizados em murais, página eletrônica e nas instruções de prova terão força de edital.

12.12.3 O prazo de validade do Concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do Edital de Homologação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 12º da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

12.13 Os candidatos que vierem a ser nomeados e empossados estarão sujeitos ao Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União, instituído pela Lei n. 8.112, de 11/12/1990, e alterações subsequentes.

12.14 A aprovação e a classificação no Concurso geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, observando as disposições legais pertinentes.

12.15 A posse fica condicionada à aprovação de uma inspeção médica a ser realizada por Junta Médica designada para esse fim, e ao atendimento das condições constitucionais e legais. No ato da posse serão exigidos todos os documentos listados, conforme item 12.3.1, bem como: compatibilidade de vínculo em cargo público, em regime de 20 horas semanais, regime de 40 horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva, conforme Anexo I deste edital; não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei n. 8.112/1990.

12.16 É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

12.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Fundação Universidade Federal do Tocantins.

12.18 Legislação e alterações em dispositivos legais e normativos posteriores à data de publicação deste Edital não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO

13.1 Os objetos de avaliação constam no **Anexo I** deste edital.

Alan Barbiero
Reitor

ANEXO I

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E OBJETOS DE AVALIAÇÃO

1. VAGAS PARA AUXILIAR DE ENSINO – [Titulação mínima exigida – Residência Médica ou Título de Especialista]:

1.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras ²	1	AUX7751	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras/Inglês ou Graduação em Letras/Português e Inglês e Especialização em Letras ou Especialização em Linguística Aplicada ou Especialização em Estudos Linguísticos ou Especialização em Estudos da Linguagem ou Especialização em Língua Inglesa ou Especialização em Literaturas em Língua Inglesa	1. Língua Inglesa; 2. Morfossintaxe da Língua Inglesa; 3. Literaturas da Língua Inglesa.	<ol style="list-style-type: none"> 1. The history of the English language; 2. Anglo-Saxon prose and poetry; 3. Prose and poetry in Middle English; 4. The theatre of William Shakespeare; 5. The American and English romantic poetry; 6. Contemporary fiction; 7. The rising and development of the novel; 8. Contemporary drama in English language; 9. Integrating literature and culture in the English language classroom; 10. Syntax and morphology of the English language.
Letras ²	1	AUX7752	Dedicação Exclusiva	Graduação em Letras/Inglês ou Graduação em Letras/Português e Inglês e Especialização em Letras ou Especialização em Linguística Aplicada ou Especialização em Estudos Linguísticos ou Especialização em Estudos da Linguagem ou Especialização em Língua Inglesa ou Especialização em Literaturas em Língua Inglesa	1. Língua Inglesa; 2. Fonética e Fonologia da Língua Inglesa; 3. Estágio Supervisionado da Língua Inglesa.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Applied Linguistics in Language Teaching; 2. The history of Language Teaching in Brazil; 3. Teaching phonetics, phonology and speech competences; 4. Pre-service and in-service teacher education; 5. The place of research in foreign language teacher education; 6. The use of Information and Communication Tools (ICTs) in language teacher education; 7. Methods and approaches of English Foreign Language (EFL) teaching: an overview; 8. The role of didactic materials in EFL teaching; 9. English for Specific Purposes (ESP) versus Communicative Language teaching (CLT): different approaches to achieve different goals; 10. Integrated skills in the English language classroom: theoretical and practical issues.

² As provas escrita, didática e prática, para os códigos de vaga AUX7751 e AUX7752, obrigatoriamente, devem ser feitas em Língua Inglesa.

1.2 *Campus* de **Palmas**:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina	1	AUX7753	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	1. Saúde da Família; 2. Saúde do Adulto; 3. Internato em Saúde da Família.	1. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde; 2. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso; 3. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco; 4. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura; 5. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes; 6. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática Ambulatorial; 7. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples; 8. Diagnóstico dos problemas mais frequentes de saúde ocupacional; 9. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade; 10. Gerenciamento de serviços de saúde.
Medicina	1	AUX7754	40 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Torácica ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica	1. Semiologia Médica; 2. Saúde do Adulto; 3. Internato em Clínica Cirúrgica.	1. Anatomia cirúrgica do tórax; 2. Avaliação pré-operatória da função pulmonar; 3. Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica; 4. Métodos de drenagem em cirurgia torácica; 5. Afecções do diafragma; 6. Neoplasias pulmonares; 7. Doenças broncopulmonares supurativas; 8. Cirurgia das malformações torácicas; 9. Afecções cirúrgicas do mediastino; 10. Trauma torácico.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina	1	AUX7755	20 Horas	Graduação em Medicina e Especialização em Geriatria	1. Semiologia Médica; 2. Saúde do Adulto; 3. Saúde do Idoso.	1. Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia; 2. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento; 3. Política Nacional do Idoso; 4. O idoso na sociedade; 5. Psicogeriatría: Demência, delirium e depressão; 6. Instabilidade postural e quedas; 7. Incontinência urinária e fecal; 8. Cuidados com o paciente terminal; 9. Parkinson e Alzheimer; 10. Terapia de reposição hormonal.
Medicina	1	AUX7756	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Oncologia Clínica ou Residência Médica em Oncologia Cirúrgica ou Título de Especialista em Oncologia Clínica ou Título de Especialista em Oncologia Cirúrgica	1. Saúde do Adulto; 2. Internato em Clínica Médica; 3. Internato em Clínica Cirúrgica.	1. Princípios da biologia molecular de células malignas; 2. Bases da quimioterapia antineoplásica; 3. Bases da radioterapia; 4. Emergências oncológicas; 5. Tratamento da dor oncológica; 6. Tratamento cirúrgico das neoplasias do trato respiratório; 7. Tratamento cirúrgico das neoplasias do estômago; 8. Tratamento cirúrgico das neoplasias colorretais; 9. Tratamento cirúrgico das neoplasias de partes moles; 10. Tratamento cirúrgico das neoplasias de pele.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina	1	AUX7757	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pneumologia ou Título de Especialista em Pneumologia	1. Semiologia Médica; 2. Saúde do Adulto; 3. Internato em Clínica Médica.	1. Fisiologia respiratória; 2. Métodos diagnósticos em pneumologia; 3. Asma brônquica; 4. Prova de função pulmonar; 5. Neoplasias malignas do pulmão; 6. Derrames pleurais; 7. Tuberculose; 8. Micoses pulmonares; 9. Doenças pulmonares ocupacionais; 10. Pneumonias.
Medicina	1	AUX7758	20 Horas	Graduação em Medicina e Residência Médica em Reumatologia ou Título de Especialista em Reumatologia	1. Medicina do Trabalhador; 2. Saúde do Adulto; 3. Internato em Clínica Médica.	1. Exame clínico do paciente reumático; 2. Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade; 3. Febre reumática; 4. Lúpus eritematoso sistêmico; 5. Artrite reumatóide; 6. Amiloidose; 7. Fibromialgia; 8. Vasculites; 9. Doença mista do tecido conjuntivo; 10. Reabilitação em reumatologia.

2. VAGAS PARA PROFESSOR ASSISTENTE – [Titulação mínima exigida – Mestrado]:

2.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios	1	ASS8851	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Produção ou Bacharel em administração ou Tecnólogo em Logística e Mestrado em Administração ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Economia	1. Administração da Produção e Operações; 2. Introdução à Gestão de Projetos; 3. Estatística Aplicada à Gestão; 4. Fundamentos da Logística; 5. Pesquisa Operacional Aplicada à Logística.	1. Cadeia de suprimentos; 2. Planejamento e controle da produção; 3. Modelos de qualidade; 4. Fundamentos e aplicação da pesquisa operacional; 5. Eficiência e eficácia na produção; 6. Controle estatístico; 7. Resolução de problemas e a pesquisa operacional; 8. MRP, MRP II, CRP, OPT e Teoria das Restrições; 9. Decisão com base na amostragem estatística; 10. Logística utilizada na tomada de decisão.
Gestão e Negócios	1	ASS8852	Dedicação Exclusiva	Bacharel em Administração ou Bacharel em Economia ou Bacharel em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Mestrado em Economia ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Cooperativismo ou Mestrado em Ciências Contábeis	1. Gestão Financeira; 2. Teoria Geral da Administração; 3. Marketing; 4. Gestão da Qualidade; 5. Estratégia de Negociação.	1. Composto de marketing; 2. Orçamento utilizado como instrumento para tomada de decisão; 3. Capital de giro; 4. Abordagem Clássica da Administração; 5. Teoria Comportamental da Administração; 6. Reengenharia; 7. ISO 9000 e 14000; 8. Abordagem Sistêmica da Administração; 9. Segmentação de mercado; 10. Competição e cooperação.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Gestão e Negócios	1	ASS8853	Dedicação Exclusiva	Bacharel em Administração ou Bacharel em Ciências Contábeis e Mestrado em Administração ou Mestrado em Ciências Contábeis ou Mestrado em Engenharia de Produção ou Mestrado em Desenvolvimento	1. Gestão da Qualidade; 2. Teoria Geral da Administração; 3. Sistemas de Informação em Gestão; 4. Gestão de Compras e Suprimentos; 5. Planejamento e Controle Produtivo.	1. Normas de padronização e qualidade; 2. Decisões na gestão de compras; 3. Cadeia de suprimentos; 4. Abordagem clássica da administração; 5. Teoria Comportamental da Administração; 6. JIT e OPT; 7. Curva ABC; 8. Reengenharia; 9. Customização aplicada ao sistema produtivo; 10. Qualidade Total.
Matemática	1	ASS8854	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Estatística ou Mestrado em Probabilidade	1. Matemática; 2. Matemática Aplicada; 3. Estatística.	1. Linearização de equações e ajuste linear; 2. Ajuste polinomial; 3. Métodos numéricos para solução de problema de valor inicial; 4. Integração Numérica; 5. Modelos determinísticos de populações isoladas; 6. Teste de Hipótese; 7. Métodos de Amostragem; 8. Cálculo de Probabilidades; 9. Teorema fundamental do cálculo e teorema do valor médio; 10. Teorema de Gauss e aplicações.

2.2 Campus de Arraias:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Matemática	3	ASS8855	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Física e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Física	1. Álgebra Linear; 2. Cálculo Diferencial e Integral; 3. Equações Diferenciais Ordinárias.	1. Limite de função real em uma variável real; 2. Integrais de função real em uma variável real; 3. Derivadas de função real em uma variável real; 4. Integrais de linhas; 5. Integrais de superfícies; 6. Sequências e séries numéricas; 7. Espaços Vetoriais Reais; 8. Transformações Lineares; 9. Operadores Diagonalizáveis; 10. Equações Diferenciais Ordinárias de primeira e segunda ordem.
Matemática	1	ASS8856	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Ciências com Habilitação em Matemática e Mestrado em Educação ou Mestrado em Educação Matemática ou Mestrado em Ensino de Ciências ou Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ou Mestrado em Educação em Ciências e Matemática	1. História da Matemática; 2. Resolução de Problemas; 3. Didática.	1. Evolução dos conceitos na História da Matemática e suas relações com a Educação Matemática; 2. Perspectivas da História da Matemática no processo de ensino e aprendizagem; 3. Tendências metodológicas para o ensino da Matemática; 4. Material didático como instrumento para o processo de ensino e aprendizagem de Matemática; 5. Laboratório de ensino e aprendizagem matemática: didática e prática do ensino de Matemática; 6. A Etnomatemática no processo de ensino e aprendizagem de Matemática; 7. Perspectivas da Resolução de Problemas na Educação Matemática; 8. Perspectivas da Modelagem Matemática e suas relações com a Educação Matemática; 9. Parâmetros Curriculares Nacionais: organização curricular; 10. Fundamentos do Ensino de Matemática: números e operações; funções; geometria; tratamento da informação.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	ASS8857	40 Horas	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação	1. Teoria do Currículo; 2. Avaliação da Educação Básica; 3. Projeto de Estágio.	1. O conceito do currículo escolar, a história das disciplinas escolares e as tendências curriculares no Brasil; 2. Relação do currículo com a cultura e a sociedade; 3. O currículo nas modalidades da educação infantil, ensino fundamental e outras modalidades da educação não formal; 4. Noções gerais acerca da avaliação: informal e formal; 5. A função ideológica da avaliação no sistema educacional; 6. Avaliação em diferentes concepções pedagógicas; 7. A prática curricular como orientação, acompanhamento e intervenção no cotidiano escolar; 8. A integração entre a formação acadêmica e o exercício da prática docente; 9. Prática de ensino como eixo articulador das dimensões: teórica e prática; 10. Análise crítica da organização escolar referentes aos aspectos estruturais, funcionais e pedagógicos.

2.3 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS8858	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Farmácia ou Graduação em Farmácia-Bioquímica e Mestrado em Química Inorgânica ou Mestrado em Química com área de concentração em química inorgânica ou Mestrado em Agroquímica	1. Química dos elementos de transição; 2. Química de Coordenação e Materiais; 3. Química Geral.	1. Estrutura eletrônica dos átomos; 2. Periodicidade e propriedade dos elementos de transição; 3. Ligação química: Teoria de ligação de valência; Teoria do orbital molecular; Interações intermoleculares; Geometria molecular; 4. Composto de coordenação: complexos metálicos, estereoquímica e isomeria, reações e teoria do campo cristalino; 5. Estrutura e propriedades dos sólidos metálicos, iônicos, covalentes e moleculares; 6. Estruturas cristalinas: simetria, grupos de pontos e grupos espaciais; 7. Equilíbrio iônico: soluções de eletrólitos, força iônica, condutividade e equilíbrio de solubilidade; 8. Oxidação e redução e Células Galvânicas; 9. Ácidos e Bases; 10. Métodos físicos em química inorgânica.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS8859	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática Aplicada e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Matemática Aplicada ou Mestrado em Engenharia Mecânica ou Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia Elétrica	1. Cálculo Diferencial; 2. Geometria Analítica; 3. Álgebra Linear.	1. Introdução à função real de uma variável; 2. Introdução às equações diferenciais; 3. Derivadas e integrais; 4. Vetores no plano e no espaço; 5. Retas e planos no espaço com coordenadas cartesianas 6. Translação e rotação de eixos, curvas no plano e superfícies; 7. Matrizes, sistemas de equações lineares e espaços vetoriais; 8. Operadores e matrizes diagonalizáveis; 9. Espaços com produto interno; 10. Operadores sobre espaços com produto interno, cônicas e quádras.
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ASS8860	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Graduação em Engenharia Biotecnológica ou Graduação em Engenharia Química ou Graduação em Engenharia Bioquímica e Mestrado em Processos Biotecnológicos ou Mestrado em Processos Industriais ou Mestrado em Química ou Mestrado em Bioquímica	1. Biotransformações de compostos orgânicos; 2. Fenômenos de Transporte; 3. Termodinâmica Aplicada.	1. Termodinâmica: A primeira lei e os processos de fluxo permanente; 2. Utilização de microrganismo para biotransformação de compostos orgânicos; 3. Termodinâmica dos ciclos de potência (máquinas a vapor, motores e turbinas, refrigeração e liquefação); 4. Propriedades termodinâmicas das soluções; 5. Cálculo de reatores: tipologia e aplicações para reações simples e múltiplas; 6. Difusão e transferência de massa em processos industriais; 7. Fenômenos de transferência de calor na indústria química; 8. Fundamentos das operações de biotransformação; 9. Métodos e recursos computacionais de auxílio à representação gráfica; 10. Construções geométricas fundamentais.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharia Florestal	1	ASS8861	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática ou Graduação em Física ou Graduação em Ciências Exatas e Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Química	1. Matemática; 2. Física; 3. Introdução à Informática.	1. Funções e Limites; 2. Derivada e Integral; 3. Leis da mecânica e aplicações; 4. Leis da Termodinâmica e aplicações; 5. Ondas, princípios e aplicações e Sistema Operacional; 6. Noções de Lógica e rede; 7. Banco de dados e sistemas de análise estatística; 8. Ligações químicas; 9. Propriedades periódicas; 10. Teoria atômica.
Engenharia Florestal	1	ASS8862	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Ciência Florestal ou Mestrado em Engenharia Florestal	1. Colheita e transporte florestal; 2. Economia florestal; 3. Proteção e incêndios florestais.	1. Planejamento da Colheita e Transporte Florestal; 2. Sistemas de colheita florestal; 3. Ergonomia e Segurança na colheita florestal; 4. Planejamento de estradas florestais; 5. Rotação técnica e rotação econômica; 6. O setor florestal brasileiro; 7. Avaliação econômica de projetos florestais; 8. Planejamento florestal; 9. Incêndios florestais; 10. Caracterização, quantificação e controle dos danos causados por incêndios florestais.
Engenharia Florestal	1	ASS8863	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Florestal e Mestrado em Engenharia Florestal ou Mestrado em Ciência Florestal	1. Dendrologia; 2. Ecologia Florestal; 3. Taxonomia de espécies arbóreas.	1. Unidades sistemáticas e nomenclatura botânica; 2. Terminologia e descrição dendrológica; 3. Metodologia em estudos dendrológicos e herbário florestal; 4. Dendrologia e taxonomia de espécies arbóreas; 5. Fitogeografia do Brasil: solo, clima, e classificação da vegetação brasileira; 6. Florística e fitossociologia; 7. Fenologia de espécies arbóreas; 8. Ecologia de comunidades e populações arbóreas; 9. Estrutura e dinâmica de florestas tropicais; 10. Estratégias adaptativas em espécies arbóreas.

2.4 Campus de Miracema:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Pedagogia	1	ASS8864	40 Horas	Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística e Mestrado em Educação ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Educação Artística ou Mestrado em Educação, Arte e História da Cultura	1. Arte e Educação; 2. Ensino de Arte; 3. Fundamentos e Metodologia do Ensino de Arte e Movimento.	1. Fundamentação histórica e teórica - prática da Arte Moderna e Contemporânea; 2. A arte e sua relação com o espaço público; 3. Cultura, arte e educação; 4. Manifestações da linguagem artística e suas interfaces com a educação (teatro, música, cinema, artes plásticas, dança, etc.); 5. Arte na educação escolar: pressupostos teórico-metodológicos; 6. Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Arte e do Movimento Corporal; 7. Cultura corporal: definições, sentidos e significados; 8. Indústria cultural e mercantilização da arte; 9. Arte e cultura popular na escola; 10. Arte educação na perspectiva da formação do educador.
Serviço Social	1	ASS8865	Dedicação Exclusiva	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais	1. Estágio e Supervisão Acadêmica I; 2. Estágio e Supervisão Acadêmica II; 3. Estágio e Supervisão Acadêmica III; 4. Estágio e Supervisão Acadêmica IV.	1. O estágio e a supervisão no processo de ensino-aprendizagem; 2. Conceituação de Estágio e Supervisão no processo de ensino aprendizagem; 3. Avaliação no processo de supervisão de estágio; 4. Supervisão sistemática da prática cotidiana do aluno estagiário pautada no projeto ético-político do Serviço Social; 5. Estudo das expressões da questão social junto ao processo de trabalho do assistente social; 6. Estágio e o projeto ético político do Serviço Social; 7. Apreensão e exercício do trabalho profissional do Assistente Social nas dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-operativa; 8. Estágio e a instrumentalidade do Serviço Social; 9. Os desafios postos ao processo de estágio e supervisão na formação profissional do assistente social; 10. A perspectiva da interdisciplinaridade no processo de formação profissional do assistente social.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Serviço Social	1	ASS8866	Dedicação Exclusiva	Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciência Política ou Mestrado em Economia ou Mestrado em História ou Mestrado em Políticas Públicas ou Mestrado em Políticas Sociais	1. Pesquisa em Serviço Social I; 2. Pesquisa em Serviço Social II; 3. Pesquisa em Serviço Social III; 4. Trabalho de Conclusão de Curso I e II.	1. O Serviço Social e a produção do conhecimento; 2. A pesquisa de avaliação de políticas sociais; 3. A Questão Social como objeto de pesquisa do Serviço Social; 4. A controvérsia paradigmática nas Ciências Sociais e a Pesquisa em Serviço Social; 5. Método e Técnicas na pesquisa em Serviço Social; 6. A tradição Marxista e a pesquisa em Serviço Social; 7. A pós-modernidade e a pesquisa em Serviço Social; 8. Pluralismo e Ecletismo na pesquisa em Serviço Social; 9. A dimensão investigativa no exercício profissional do assistente social; 10. O papel da pesquisa na formulação do projeto de Intervenção.

2.5 Campus de Palmas:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Artes	1	ASS8867	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Direção Teatral ou Bacharelado em Teatro ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Bacharelado em Educação Artística ou Bacharelado em Artes ou Bacharelado em Direção Teatral e Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Educação	1. Teoria Teatral; 2. Práticas Cênicas; 3. Ensino e Pesquisa em Teatro.	1. A modernidade no Teatro Ocidental e o ensino desse tema no nível superior; 2. História do Teatro Brasileiro no século XX e seu ensino no nível médio; 3. Os procedimentos de análise de texto dramático, o ensino das características da narrativa teatral e de suas transformações ao longo da história do teatro; 4. Concepções do trabalho do ator - Stanislavski, Brecht e Grotowski - a metodologia de encenação e suas aplicações no teatro-educação; 5. O Teatro antropológico e o multiculturalismo e suas aplicações na formação do ator; 6. A apreciação do espetáculo teatral como recurso didático, o lugar do teatro na cultura-sociedade e o sistema do espectador-ator de Augusto Boal; 7. A Etnocologia, os Estudos da Performance e a importância de seu estudo para a formação do ator; 8. Concepções e usos do corpo e da voz no trabalho do ator e adequações para o teatro-educação; 9. O jogo dramático e o jogo teatral e suas aplicações no nível fundamental de ensino; 10. O ensino de Teatro e sua articulação com outras disciplinas, artísticas ou não, no campo escolar.
Artes	1	ASS8868	Dedicação Exclusiva	Licenciatura em Educação Artística ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Cênicas ou Licenciatura em Interpretação Teatral ou Licenciatura em Artes do Corpo ou Licenciatura em Dança ou Bacharelado em Educação Artística ou Bacharelado em Artes ou Bacharelado em Teatro ou Bacharelado em Artes Cênicas ou Bacharelado em Interpretação Teatral ou Bacharelado em Artes do Corpo ou Bacharelado em Dança e Mestrado em Teatro ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Cênicas ou Mestrado em Dança ou Mestrado em Educação	1. Teoria Teatral; 2. Práticas Corporais para a Cena; 3. Ensino e Pesquisa em Dança.	1. Poéticas do corpo no pensamento filosófico: relações entre corpo, arte e filosofia; o pensamento sobre o corpo e sobre a dança; compreensões filosóficas do corpo/corporeidade para a pesquisa e o ensino em dança; 2. Aspectos que caracterizam e integram a história da dança da atualidade; relações entre dança e artes do corpo no contexto contemporâneo; configurações estéticas; uso dos espaços e das tecnologias empregadas na construção da cena; relações entre o contexto contemporâneo da dança e suas possibilidades educacionais na escola; 3. Processos histórico-sociais da dança no Brasil; diversidade étnico-cultural; interfaces entre os saberes locais e o contexto nacional e internacional; 4. Historicidade da dança: origem; fatos históricos; gêneros artísticos; escolas de dança; aspectos técnicos, estéticos, acadêmicos e filosóficos da dança em diferentes contextos histórico-sociais; 5. A Commedia Dell'Arte e o trabalho do ator contemporâneo; 6. Grotowski e os caminhos do ator; 7. Formas teatrais e formas espetaculares através dos tempos; 8. A repetição como método na dança - Teatro de Pina Bausch; 9. Respiração, silêncio e voz no trabalho do ator; 10. A cena contemporânea e a antropologia teatral.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciência da Computação	1	ASS8869	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciência da Computação ou Graduação em Sistemas de Informação ou Graduação em Análise de Sistemas ou Graduação em Processamento de Dados ou Graduação em Informática ou Graduação em Engenharia da Computação ou Graduação em Engenharia de Redes ou Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Matemática Computacional ou Graduação em Física Computacional e Mestrado em Ciência da Computação ou Mestrado em Engenharia da Computação ou Mestrado em Modelagem Computacional ou Mestrado em Engenharia de Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia de Software ou Mestrado em Informática ou Mestrado em Sistemas e Computação ou Mestrado em Engenharia da Informação ou Mestrado em Engenharia de Teleinformática ou Mestrado em Engenharia de Telecomunicações ou Mestrado em Engenharia Elétrica ou Mestrado em Engenharia Eletrônica ou Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Mestrado em Engenharia da Produção ou Mestrado em Matemática ou Mestrado em Física ou Mestrado em Ciências do Ambiente ou Mestrado em Educação	1. Introdução a Ciência da Computação; 2. Introdução a Programação; 3. Programação Orientada a Objetos.	1. Formas de Representação do Conhecimento; 2. Classificação e Utilização dos Computadores; 3. Noções de Arquitetura de Computadores; 4. Noções de Teleprocessamento; 5. Ambientes Virtuais e Linguagens Midiáticas de Aprendizagem; 6. Introdução aos Algoritmos; 7. Programação Estruturada; 8. Programação Orientada a Objetos; 9. Algoritmos em C e C++; 10. Algoritmos em JAVA.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Econômicas	1	ASS8870	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Econômicas e Mestrado em Economia ou Mestrado em Economia Aplicada ou Mestrado em Desenvolvimento Regional ou Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio	1. Teoria Microeconômica; 2. Teoria Macroeconômica; 3. Crescimento Econômico.	1. Teoria do Consumidor (Preferências, Função de Utilidade, Escolha, Equação de Slutsky, Preferência Revelada); 2. Teoria da Firma (Tecnologia, Custos, Maximização de Lucro e Minimização de Despesa); 3. Estrutura de Mercado e Teoria dos Jogos; 4. Modelos de Determinação de Renda no Curto e no Longo Prazo; 5. Modelo IS-LM em uma Economia Fechada e Aberta; 6. Oferta Agregada e Teoria dos Ciclos Econômicos; 7. Teoria do Consumo Agregado (Teoria Keynesiana, Teoria da Renda Permanente e Teoria do Ciclo de Vida) e Equivalência Ricardiana; 8. Modelo de Solow e suas Extensões (Inovação Tecnologia, Capital Humano etc.); 9. Modelo AK de Crescimento Econômico, Modelos de Crescimento Endógeno e Modelo Harrod-Domar; 10. Tópicos em Crescimento Econômico e Desenvolvimento Sustentável.
Engenharias	1	ASS8871	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia Ambiental e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Recursos Hídricos ou Mestrado em Engenharia Ambiental ou Mestrado em Ciências do Ambiente	1. Fenômenos dos Transportes; 2. Hidráulica; 3. Hidrologia Aplicada.	1. Definições e Propriedades dos fluidos; 2. Classificação de escoamentos, regimes laminar e turbulento; 3. Lei de Newton da Viscosidade, Fluido-estática e fluidodinâmica; 4. Medidores de Vazão, cálculo de perda de carga e análise dimensional; 5. Escoamento permanente em dutos, perda de carga distribuída, perda de carga localizada; 6. Vertedores, orifícios, comportas; 7. Distribuição em marcha, redes de distribuição de água; 8. Caracterização física das bacias hidrográficas; 9. Métodos de estimação de vazão para pequenas bacias; 10. Drenagem.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Engenharias	1	ASS8872	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil ou Graduação em Engenharia de Rodovias e Mestrado em Engenharia Civil ou Mestrado em Engenharia de Rodovias ou Mestrado em Engenharia de Transportes ou Mestrado em Geologia	1. Geologia da Engenharia; 2. Mecânica dos Solos; 3. Projeto de Rodovias.	1. Estrutura da terra - principais fenômenos geológicos atuantes na crosta terrestre; minerais; origem, propriedades e classificação das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas; 2. Aplicações da geologia na Engenharia e no planejamento urbano e regional; 3. Tensões e Deformações - geostáticas e de carregamentos - e Compactação; 4. Movimento d'água: permeabilidade, percolação, adensamento; 5. Estabilidade de taludes. Barragens de terra e enrocamento; 6. Projeto de terraplenagem; 7. Projeto geométrico de estradas; 8. Dimensionamento de Pavimentos; 9. Execução de Pavimentos; 10. Ferrovias.
Engenharias	1	ASS8873	Dedicação Exclusiva	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil	1. Estruturas Isostáticas; 2. Estruturas Hiperestáticas; 3. Estruturas de Concreto Armado.	1. Diagramas de esforços solicitantes; 2. Momentos de inércia de seções compostas; 3. Análise de treliças; 4. Características geométricas das seções planas; 5. Cálculo de deslocamento aplicando o Princípio dos trabalhos Virtuais; 6. Processo dos deslocamentos aplicados em vigas contínuas, pórticos e grelhas; 7. Projeto de lajes maciças: cálculo e detalhamento das armaduras; 8. Projeto de lajes nervuradas: verificação das tensões tangenciais e do estado de deformação excessiva; 9. Projeto de vigas biapoiadas e contínuas: verificações de flexão e de cisalhamento; 10. Pilares de edifícios: esforços solicitantes e esbeltez.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina	1	ASS8874	20 Horas	Graduação em Medicina e Mestrado em Área Cirúrgica	1. Saúde do Adulto; 2. Internato em Clínica Cirúrgica; 3. Residência Médica em Cirurgia.	1. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada; 2. Resposta endócrino-metabólica ao trauma; 3. Infecções e antibioticoterapia em cirurgias; 4. Cicatrização de feridas cirúrgicas; 5. Princípios gerais de oncologia cirúrgica; 6. Transplantes: aspectos gerais; 7. Sepses abdominal; 8. Queimaduras; 9. Atendimento inicial ao politraumatizado; 10. Complicações em cirurgia.

2.6 *Campus* de **Porto Nacional**:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Biológicas	1	ASS8875	40 Horas	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado na área de Zoologia	1. Zoologia dos Invertebrados; 2. Biogeografia; 3. Biologia do Desenvolvimento.	1. Estrutura, origem e evolução da célula eucariótica; 2. Morfologia, diversidade e filogenia dos protistas; 3. Plano básico dos Metazoa: origem, evolução e filogenia dos Metazoa, Eumetazoa e Bilateria; 4. Morfofisiologia, diversidade e filogenia de Porifera e Placozoa; 5. Morfofisiologia, diversidade e filogenia de Cnidaria e Ctenophora; 6. Morfofisiologia, diversidade e filogenia de Platyhelminthes, “Mesozoa” e Nemertea; 7. Morfofisiologia, diversidade e filogenia de Cycloneuralia; 8. Morfofisiologia, diversidade e filogenia de Gnathifera; 9. Embriologia Comparada: princípios e conceitos fundamentais; 10. Biogeografia: histórico e discussão dos conceitos e principais métodos de estudo.
História	1	ASS8876	40 Horas	Graduação em História e Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais	1. História Moderna; 2. Historiografia Geral; 3. História Cultural.	1. Estado Moderno e Sociedade do Antigo Regime: Formação e Crise; 2. Humanismo e Renascimento: Debates historiográficos; 3. Reformas Religiosas: Reforma Protestante e Contra-Reforma Católica; 4. Iluminismo Europeu: Idéias e Movimentos; 5. A narrativa na História: Diálogos e Interdisciplinaridades; 6. A renovação historiográfica francesa da primeira metade do século XX; 7. Pós-Modernismo e suas repercussões na historiografia contemporânea; 8. A história cultural e a contribuição marxista sobre a cultura; 9. A história cultural a partir de suas vertentes teóricas: a sociologia, a antropologia cultural e a Nova História Cultural; 10. Conceitos e abordagens: representações, territorialidades e cultura histórica.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
História	1	ASS8877	40 Horas	Graduação em História e Mestrado em História ou Mestrado em Ciências Sociais	1. História do Brasil Império; 2. Historiografia Brasileira; 3. Introdução aos Estudos Históricos.	1. O processo de independência do Brasil; 2. A construção da Nação e o regime monárquico; 3. Brasil: liberalismo, escravidão e trabalho nos oitocentos; 4. Conflitos e tensões no campo e na cidade no século XIX; 5. A proeminência do Atlântico-Sul; 6. O ocaso do Império: o fim do período imperial e a proclamação da República; 7. O ofício do historiador e a construção do conhecimento histórico; 8. A história e o fato histórico a partir da Escola dos Annales e da Nova História; 9. História e outras ciências sociais: antropologia, arqueologia e sociologia; 10. A historiografia brasileira e os debates sobre a escravidão.
Letras	1	ASS8878	40 Horas	Graduação em Letras/Inglês ou Graduação em Letras/Português e Inglês e Mestrado em Literatura ou Mestrado em Teoria Literária Graduação em Letras e Mestrado em Letras ou Mestrado em Literatura ou Mestrado em Teoria Literária ou Mestrado em Literatura Comparada	1. Literatura Brasileira Colonial; 2. Literatura Brasileira: Românticos, Realistas e Simbolistas; 3. A tradição na literatura luso-brasileira; 4. Teatro Brasileiro.	1. A literatura brasileira no período colonial. Quinhentismo: a literatura informativa e a jesuítica. O Barroco e seus principais representantes; 2. As concepções iluministas, as questões políticas do ciclo do ouro mineiro e a poesia dos Inconfidentes; 3. O Romantismo no Brasil: o nacionalismo literário. Poesia romântica. Romance indianista e de costumes; 4. A narrativa realista. Formação da consciência crítica brasileira. Poética simbolista. Pré-modernismo; 5. Modernismo e modernidade. Vanguardas e rupturas. A literatura brasileira e suas representações político-sociais. A geração de 22: autores e obras representativas; 6. A sociedade agrária versus a sociedade industrializada. Discurso, sujeito e regionalismo na geração de 30; 7. A poesia 30; 8. A poética de João Cabral de Melo Neto; 9. A poesia brasileira contemporânea e o discurso fragmentário. A crise do paradigma como separação do cânone literário. Diversidade de manifestações poéticas. Os/as novos/as poetas nos espaços dos estudos literários. A linguagem poética no discurso pós-moderno; 10. A narrativa brasileira contemporânea e o discurso pós-moderno. A obra literária como análise da sociedade brasileira contemporânea. O discurso e sua representação ideológica, política e estética.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Letras	1	ASS8879	40 Horas	Graduação em Letras/Inglês ou Graduação em Letras/Português e Inglês e Mestrado em Linguística ou Mestrado em Letras	1. Língua Inglesa I; 2. Língua Inglesa II; 3. Fonética e Fonologia da Língua Inglesa; 4. Leitura e Produção de Texto Oral e Escrito na Língua Inglesa I, II, III, IV, V e VI.	1. The Four abilities in English teaching/learning; 2. Phonetics and Phonology; 3. Textual diversity as development of social and discursive abilities; 4. Teaching Reading; 5. Grammar in a communicative teaching: Perfect tenses; 6. Grammar in a communicative teaching: active and passive voice; 7. Grammar in a communicative teaching: genitive case; 8. Approaches and techniques in English teaching/learning; 9. New technologies in language teaching; 10. Teaching and learning English in Brazilian contexts: regional and national aspects.

2.7 Campus de Tocantinópolis:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Sociais	1	ASS8880	Dedicação Exclusiva	Graduação em Filosofia ou Graduação em Pedagogia ou Graduação em Psicologia e Mestrado em Filosofia ou Mestrado em Educação ou Mestrado em Psicologia	1. Psicologia da Educação; 2. Psicologia Social; 3. Filosofia da Educação.	1. Desenvolvimento da psicologia da educação: Origem e evolução; 2. Aplicação do conhecimento psicológico à educação: princípios, métodos e fenômenos educativos; 3. Aspectos sociocognitivos das aprendizagens; 4. Origem e evolução da psicologia social como ciência; 5. Teorias contemporâneas da psicologia social; 6. Políticas públicas, indivíduo, cultura e sociedade; 7. Análise dos fenômenos sociopsicológicos na sociedade; 8. Distinções entre a História da filosofia e o filosofar; 9. Intencionalidade e Educação; 10. Filosofia da educação como crítica à Pedagogia.
Ciências Sociais	1	ASS8881	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Políticas ou Mestrado em Políticas Públicas	1. Teoria Política; 2. Análise Política; 3. Política Brasileira; 4. Supervisão acadêmica de estágio em Ciência Política.	1. A política em Aristóteles; 2. O republicanismo em Maquiavel; 3. Política e educação em Rousseau; 4. Justiça e igualdade em John Rawls; 5. Legalidade e legitimidade; 6. Movimentos sociais; 7. Partidos políticos; 8. Política brasileira; 9. Organização dos três poderes no Brasil; 10. Conceituação de estágio e supervisão no processo de ensino/aprendizagem.
Pedagogia	1	ASS8882	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Artes ou Mestrado em Mídia e Conhecimento ou Mestrado em Arte e Educação ou Mestrado em Cultura Visual ou Licenciatura em Artes ou Licenciatura em Educação Artística e Mestrado em Educação ou Mestrado em Mídia e Conhecimento ou Mestrado em Artes ou Mestrado em Arte e Educação ou Mestrado em Cultura Visual	1. Arte educação; 2. Fundamentos e metodologia do ensino de arte e movimento; 3. Educação e tecnologias.	1. Arte e conhecimento; 2. Fundamentos da arte educação; 3. Arte e tecnologias; 4. Arte e cultura visual; 5. Arte, cultura e infância; 6. Arte, criança e movimento; 7. Ludicidade e educação; 8. Desenvolvimento do conceito e perspectivas de tecnologia educacional; 9. Novas tecnologias de comunicação e formação de professores; 10. Mídia e educação no contexto da sociedade da informação.

3. VAGAS PARA PROFESSOR ADJUNTO – [Titulação mínima exigida – Doutorado]:

3.1 Campus de Araguaína:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina Veterinária	1	ADJ9951	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com ênfase em Morfologia abrangendo a área de Histologia ou Doutorado com ênfase em Morfologia abrangendo a área de Citologia ou Doutorado com ênfase em Morfologia abrangendo a área de Anatomia ou Doutorado com ênfase em Morfologia abrangendo a área de Patologia	1. Histologia; 2. Embriologia; 3. Citologia.	1. Reconhecimento da gestação; 2. Gametogênese; 3. Células tronco embrionárias; 4. Histologia do tecido muscular; 5. Histologia do sistema renal; 6. Histologia do sistema nervoso; 7. Histologia do sistema respiratório; 8. Histologia do tecido epitelial; 9. Citoesqueleto; 10. Divisão celular.
Medicina Veterinária	1	ADJ9952	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado em Clínica Médica Veterinária ou Doutorado em Ciência Animal	1. Patologia Clínica; 2. Deontologia; 3. Microbiologia.	1. Avaliação físico-química e citológica das efusões nas espécies animais domésticas; 2. Hematopoiese, coagulação e suas desordens e avaliação das células sanguíneas nas espécies animais domésticas; 3. Avaliação de função e distúrbios endócrinos nas espécies animais domésticas; 4. Avaliação da urinálise nas espécies animais domésticas; 5. Bioquímica da função hepática nas espécies animais domésticas; 6. Análise citológica das neoplasias de interesse veterinário; 7. Coleta e remessa de material ao laboratório; 8. Leucemias e desordens mieloproliferativas nas espécies animais domésticas; 9. Lei da Especialidade veterinária; 10. Legislação sobre eutanásias.

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Medicina Veterinária	1	ADJ9953	Dedicação Exclusiva	Graduação em Medicina Veterinária e Doutorado com ênfase em Parasitologia	1. Parasitologia; 2. Doenças Parasitárias; 3. Helminologia.	1. Nematódeos gastrintestinais parasitas de equinos; 2. Nematódeos gastrintestinais parasitas de bovinos; 3. Nematódeos gastrintestinais parasitas de cães; 4. Trematódeos parasitas de ruminantes; 5. Cestódeos parasitas de cães e gatos; 6. Teníase e cisticercose; 7. Diagnóstico de helmintoses em cães e gatos; 8. Diagnóstico de helmintoses em ruminantes; 9. Ecologia e epidemiologia das infecções por strongilídeos de ruminantes; 10. Superfamília Filarioidea: sistemática, morfologia, biologia e controle.

3.2 Campus de Gurupi:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Ciências Agrárias e Tecnológicas	1	ADJ9954	Dedicação Exclusiva	Graduação em Química ou Graduação em Química Industrial ou Graduação em Química Ambiental e Doutorado em Química Analítica ou Doutorado em Química com área de concentração em química analítica	1. Química Analítica; 2. Química Geral; 3. Química Ambiental.	1. Equilíbrio Químico de ácidos e bases/solução tampão; 2. Equilíbrio químico e volumetria em reações de precipitação e oxido-redução; 3. Cinética química: Fatores que afetam a velocidade de reação, velocidades re reação, mecanismos de reação e catálises; 4. Análises quantitativas: Amostragem, extração e pré-concentração de analitos; 5. Cromatografia em fase gasosa; 6. Cromatografia em fase líquida; 7. Espectrofotometria de absorção atômica; 8. Espectrofotometria de emissão atômica e fotometria de chama. 9. Química da estratosfera; 10. Química da troposfera.

3.3 Campus de Palmas:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Arquitetura e Urbanismo	1	ADJ9955	Dedicação Exclusiva	Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Graduação em Engenharia Civil e Doutorado em Arquitetura ou Doutorado em Urbanismo ou Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Doutorado em Engenharia Civil ou Doutorado em Engenharia Urbana ou Doutorado em Engenharia Ambiental ou Doutorado em Planejamento Urbano ou Doutorado em Geografia ou Doutorado em Transportes ou Doutorado em Desenvolvimento Sustentável ou Doutorado em Meio Ambiente	1. Infra-estrutura de transportes; 2. Geocartografia; 3. Infra-estruturas Urbanas e Regional.	1. Levantamento Planialtimétrico aplicado à arquitetura e urbanismo; 2. Sistemas de saneamento e drenagem urbana; 3. Sistemas de abastecimento urbano; 4. Sistemas de georreferenciamento aplicados ao planejamento urbano; 5. Projeto de Sistema Viário; 6. Gestão e compatibilização de projetos urbanísticos; 7. Projeto de redes de infra-estrutura urbana; 8. Tratamento de resíduos urbanos e da construção civil; 9. Gestão do espaço urbano: Uso e Ocupação do Solo; 10. Redes de transporte urbano.

3.4 *Campus* de **Porto Nacional**:

Área/Curso	Nº de vagas	Código de Vaga	Regime de Trabalho	Formação Mínima Exigida	Área de Conhecimento	Objetos de Avaliação
Geografia	1	ADJ9956	Dedicação Exclusiva	Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou Doutorado em Geociências ou Doutorado em Geologia ou Doutorado em Agronomia ou Doutorado em Ciências do Solo	1. Pedologia; 2. Solos Tropicais e Uso da Terra; 3. Energia e Meio Ambiente.	1. Pedogênese e Evolução da Paisagem; 2. Evolução da Classificação dos Solos; 3. Processos de degradação dos Solos em meio Tropical; 4. Práticas de Manejo e Conservação do Solo; 5. Técnicas de Trabalho de Campo e Pesquisa em Pedologia ; 6. Uso de Geoprocessamento, da Cartografia e de Produtos do Sensoriamento Remoto na Caracterização de Solos; 7. Pedologia Aplicada ao Planejamento Ambiental em áreas urbanas e rurais; 8. Caracterização Física e Química do Solo e suas Aplicações; 9. Intemperismo em Ambientes Tropicais; 10. Hidrologia do Solo e processo de Encosta.

ANEXO II**Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Para Todos os Códigos de Vagas**

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de folhas entregue por alínea	Estimativa de Pontuação
a) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de DOUTORADO.	2,0 para o 1º título 1,0 para o 2º título	3,0		
b) Diploma, devidamente reconhecido, de conclusão de MESTRADO.	1,0 para o 1º título 0,5 para o 2º título	1,5		
c) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de formação ou área afim, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 03/04/2001 ou curso de Residência Médica ou Residência Médico-Veterinária.	0,25 para o 1º título 0,15 para o 2º título	0,4		
d) Exercício de atividade profissional de nível superior, não-cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública ou Privada, em empregos/cargos especializados na área de formação ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades de magistério. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,1 a cada seis meses, sem sobreposição de tempo.	0,3		
e) Exercício de magistério em curso de educação superior na área de formação ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	0,2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,0		
f) Aprovação em Concurso Público de nível superior para cargo privativo da área de formação do candidato.	0,125	0,25		
g) Publicações de artigos científicos completos de interesse para a área do concurso em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,15	0,75		
h) Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	0,3	0,9		
i) Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso.	0,1	0,5		
j) Orientação concluída de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,05 por orientação	0,15		
l) Orientação concluída de dissertação de Mestrado.	0,1 por orientação	0,5		
m) Orientação concluída de Tese de Doutorado.	0,15 por orientação	0,75		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL Nº 122/2010 – UFT, DE 15/09/2010.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.7, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital Nº 122/2010.

Contem _____ Folhas Data: ____/____/2010 Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) _____, candidato ao Concurso Público para o cargo de _____, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no **ANEXO II** do Edital Nº 122/2010, **com efeito apenas de entrega**, que posteriormente será repassado pela Comissão Executiva do Concurso à Banca Examinadora.

Contem _____ Folhas.

Data: 29/10/2010

Carimbo e Assinatura do Servidor

ANEXO III

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos Exclusivo para os Códigos de vaga ASS8867 e ASS8868

Alinea	DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Quantidade de folhas entregue por alinea	Estimativa de Pontuação
A	Direção de peça teatral, musical, coreografia ou desfile de moda	0,5 por atividade comprovada	2,5		
B	Atuação em peça teatral, musical ou coreográfica	0,5 por atividade comprovada	2,5		
C	Criação dramaturgica ou dramaturgia coreográfica e cenográfica	0,25 por atividade comprovada	2,5		
D	Curadoria de eventos artísticos	0,25 por atividade comprovada	2,5		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			10,00	TOTAL	

É de responsabilidade do candidato verificar a aderência das alíneas aqui descritas sucintamente ao item 7.7 e seus sub-itens do EDITAL N° 122/2010 – UFT, DE 15/09/2010.

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá indicar em cada página entregue a alínea deste anexo a que se refere o documento que está sendo apresentado.

A COPESE recebeu com efeito apenas de entrega os documentos acima numerados, que posteriormente serão repassados pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora do código de vaga ao qual estou concorrendo. De acordo com o item 7.3.7, 7.4.9, 7.6.3 e 9.5 do Edital N° 122/2010.

Contem _____ Folhas Data: ___/___/2010 Assinatura do Candidato: _____

PARA USO DA COPESE

RECEBI do(a) senhor(a) _____, candidato ao Concurso Público para o cargo de _____, realizado pela Fundação Universidade Federal do Tocantins, a documentação por ele assinalada no **ANEXO III** do Edital N° 122/2010, com efeito apenas de entrega, que posteriormente será repassado pela Comissão Executora do Concurso à Banca Examinadora.

Contem _____ Folhas.

Data: 29/10/2010

Carimbo e Assinatura do Servidor